INDICAÇÃO Nº 35/2013.

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores:

Indicamos à mesa, ouvido o plenário, seja dirigida mensagem à Sra. Prefeita, Rosângela Maniçoba, objetivando **implantar um programa de distribuição de árvores frutíferas aos habitantes de Floresta**, especialmente da Cidade.

Justificativa

Floresta tem água encanada com distribuição regular da Compesa, atendendo a todos os bairros, mas sentimos a carência de arborização com plantas frutíferas, que não temos disponíveis nas residências.

Isto não é inovação, é simplesmente a percepção de que algo diferente podemos fazer em beneficio da população, atendendo a todos com distribuição de plantas como manga, laranja, acerola, goiaba, caju, limão, pitanga, pinha, coco, entre outro, fixando critérios e o quantitativo por morador e extensão de área, sem discriminação.

Não tem mistério para tornar realidade esta proposta, cabendo à Prefeitura a produção de mudas selecionados ou firmar convênio de aquisição junto ao IPA, órgão de Governo do Estado.

O custo é pequeno, o beneficio é grande.

Este pleito tem um caráter social e econômico, porque vai possibilitar um maior sombreamento às áreas descobertas, com reflexo no clima e possibilitar a produção de frutas que não dispomos no mercado consumidor.

Esperamos que os Senhores Vereadores reflitam sobre a proposta e votem a favor de mais um benefício para o povo de Floresta.

Da decisão desta, dê-se conhecimento a todas Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Estaduais do Município, GRE – Floresta, Ministério Público, ADAGRO, IPA, Diretor do Hospital Álvaro Ferraz, Centro Saúde Cleonice Ferraz, Creches Municipais,COMPESA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Biblioteca Municipal e Estaduais, CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas, INST. FEDERAL – FLORESTA. CIRETRAN, Atitude, Sindicato dos Professores Municipais, INSS – Floresta, Correios.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2013.

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Vereador